

O ESPAÇO DE AUTONOMIA DAS RELIGIOSAS DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AJUDA

AMANDA DIAS DE OLIVEIRA*

Resumo: O presente artigo terá como respaldo algumas fontes de caráter normativo. Tal escolha se deu para que pudéssemos traçar o perfil, o qual tinha sido estabelecido pelos religiosos frente ao Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, no Rio de Janeiro. Será observado que o papel de um prelado frente à administração do espaço conventual foi fundamental e indissociável. Não obstante, ao estabelecer legalmente tal instituição, obtivemos aproximadamente a profissão de vinte e quatro mulheres. Sendo assim, ao tomarem o seu estado era preciso que estas observassem todos os mandamentos inerentes ao papel que passariam a desempenhar. E será a partir deste identificador que iremos estruturar tal artigo. Portanto, observar tais constituições proporcionar-nos-ão a compreensão em relação ao modelo estabelecido pelo prelado responsável ao convento, o que não inibe a identificação da relação social entre religiosas e o bispo. Entretanto, será ressaltado que tais mulheres tinham um espaço de organização e administração próprios, conseguindo assim, uma relativa independência. Evidentemente que não iremos utilizar apenas as constituições próprias do convento, que servirão como respaldo, mas também, far-se-á uma comparação com outras obras normativas, para que assim, enriqueçamos a análise proposta. Indicaremos as funções nas quais as religiosas seriam responsáveis. E como tais ocupações deveriam obedecer determinados critérios e ser minuciosamente organizadas pelo prelado e pela Abadessa da comunidade.

Palavras-chave: Colônia, Rio de Janeiro, Religiosas.

Abstract: This article will support some sources as normative. This choice was made so that we could trace the profile, which had been established by the religious against the Convent of Our Lady of the Conception of Help in Rio de Janeiro. It will be observed that the role of a bishop by the administration of monastic space was essential and inseparable. Nevertheless, to legally establish such an institution, the profession got about twenty-four women. Therefore, when making his condition was necessary that they observe all the commandments relating to the role they would play the. And it will be from this structure that we will handle such an article. Therefore, observing such constitutions will provide the understanding in relation to the model established by the prelate responsible to the convent, which does not inhibit the identification of social and religious relationship between the bishop. However, be emphasized that these women had a space of their own organization and administration, thus achieving a relative independence. Of course we will not only use their own constitutions of the convent, which serve as support, but also a comparison with other regulatory work will be done-so thus enriqueçamos the proposed analysis. Indicate the function in which the religious would be responsible. And as such occupations should obey certain criteria and be thoroughly organized by the prelate and the Abbess of the community.

Keywords: Cologne, Rio de Janeiro, Religious.

* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bolsista do CNPq. Email: amanda_d_oliveira@yahoo.com.br

Introdução

Neste artigo buscaremos avaliar as obrigações cobradas frente às religiosas do Convento da Ajuda no Rio de Janeiro. Fundando em 1750, foi estabelecida uma constituição servindo como um critério frente às funções das moradoras daquele espaço. Não obstante, ao ser estabelecida legalmente tal instituição, obteve-se aproximadamente a profissão de vinte e quatro mulheres. Sendo assim, ao tomarem o seu estado, era preciso que estas observassem todos os mandamentos inerentes ao papel que passariam a desempenhar.

A metodologia aplicada consistirá na relação de algumas fontes de caráter normativo, embora uma análise mais precisa recaia sobre as constituições do Convento da Ajuda. Observar tais Composições proporcionará a compreensão em relação ao modelo estabelecido pelo prelado responsável ao convento. Entretanto, será ressaltado o fato de que tais mulheres haviam conseguido um espaço de organização e administração próprios, conseguindo, assim, uma relativa independência. Isto poderia sinalizar alguma resistência destas mulheres frente às leis constitucionais, pois, de certa forma, todos os princípios enumerados nas Constituições tinham um caráter muito formal e rígido, o que nem sempre poderia ser seguido em razão das dificuldades encontradas em sua carreira monástica ¹. Em seguida, haverá uma demonstração das atividades exercidas pelas religiosas do Convento da Ajuda, sendo indicadas as funções de sua responsabilidade, as quais deveriam obedecer determinados critérios, sendo minuciosamente organizadas pelo prelado e pela abadessa da comunidade.

O papel masculino

Conforme supracitado, a religiosa sofria eventualmente o controle masculino. Num aspecto geral, tal controle se remeteu ao bispo e, de forma mais privada, ao confessor, que assumia o papel de guia espiritual e controlador das religiosas professoras (TRENTO, 1563:381). Este indivíduo deveria ser respeitado não apenas por ser uma autoridade religiosa, mas também por possuir um preparo que possibilitaria dar o amparo espiritual pelo qual as religiosas ansiavam. Nos escritos do Frei Ivan Merinero (1689), foi mencionado que o visitador, por exemplo, tinha a responsabilidade de trabalhar para o melhoramento espiritual das religiosas, defendendo a pureza e a inocência de todas as que obedecessem à Ordem da Santa Imaculada Conceição (MERINERO, 1689:41).

Ao longo das páginas das Constituições do Convento da Ajuda, verifica-se repetidamente que caso houvesse qualquer dúvida em relação a algum mandamento, a religiosa deveria prestar contas à prelada, ao confessor ou ao bispo. Em nenhum momento a freira ficou totalmente

¹ O não cumprimento por parte das religiosas frente as constituição não será analisado neste artigo.

sozinha no que diz respeito as suas obrigações. Isto se dava devido às orientações das constituições.

O papel desempenhado pelo confessor foi, sem dúvida, indissociável da discussão sobre a carreira das religiosas. Verificando os trabalhos de Leila Mezan Algranti, Margareth Gonçalves e William de Souza Martins em referência às religiosas, pôde-se observar que, no momento de estarem incluídas no espaço conventual, o confessor deveria amparar as reclusas, e em alguns casos, materializar o ideal de valorização da virtude por parte destas mulheres e, conseqüentemente, a tentativa em alcançar a santidade. Embora esteja claro que os motivos que levaram as mulheres à clausura feminina foram diversos, o fato é que o confessor buscou dar forma à questão da espiritualidade das religiosas. Um exemplo é a situação de Jacinta de São José. Examinando a historiografia, William de Souza Martins faz menção a alguns escritos de Jacinta referentes ao seu desejo de estabelecer um convento de freiras em honra à Santa Tereza. Vale destacar aqui a presença masculina em todos os registros verificados pelo autor, pois a validade destes documentos apenas teria uma seriedade após atestada por estes religiosos. Por isso, Jacinta havia sido hostilizada por estes indivíduos em alguns casos, já que seus escritos ficaram visíveis a estas autoridades locais e aos seus confessores. No entanto, dependendo dos relatos, as autoridades eclesiásticas tentavam limitar os excessos de santidade por parte desta mulher (MARTINS, 2012:157).

O objetivo desta seção não focará a questão da hostilidade entre Madre Jacinta e o Bispo D. Frei Antonio do Desterro. O que se procurará fazer é demonstrar a presença do confessor na vida de uma religiosa. No trabalho de Leila Mezan Algranti, é possível verificar alguns trechos com valores hagiográficos por parte de Jacinta, que foram valorizados pelo confessor da religiosa. Embora saibamos da inclinação mística que Jacinta de São José apreciava, é interessante observar que as suas cartas e contas de consciência necessitavam de ligação com um responsável do sexo masculino. Segundo Margareth de Almeida Gonçalves, tal relação ocorria desde a infância de Jacinta, quando o seu pai, irmão e confessor buscaram o incentivo à sua carreira como freira. (GONÇALVES, 2005:135).

O confessor desempenhava a função explicitada, além de ser o capelão. No caso do Convento da Ajuda, o amparo espiritual poderia ultrapassar as quantidades estipuladas pelo prelado - quatro ao ano - principalmente diante da necessidade daquela comunidade. Dando prosseguimento, poderia ser avaliada a regularidade das religiosas ao Santíssimo Sacramento, tanto em festas solenes e missas quanto na prática da confissão, da comunhão ou de alguma outra necessidade do convento (SANTOS, 1913:20). Entretanto, em nenhum momento poderia o confessor ficar a sós com as religiosas, o que seria um ato contra a Igreja. Assim, todo o processo de averiguação seria acompanhado pelo próprio confessor e dois ou três clérigos.

O desempenho de um confessor, prelado ou clérigo nomeado para a supervisão de um convento sempre foi algo presente, desde os primeiros passos do estabelecimento do Convento da Ajuda, enquanto instituição havia homens para dar um respaldo, ao que seria um convento professo. Inicialmente, precisamente em 1678, a viúva Cecília Barbalho, sonhando com a profissão religiosa, teve no bispo João de Barros de Alarcão um grande provisor e administrador do recolhimento, embora não fosse o confessor. Mais adiante, ainda no ano de fundação, o prelado D. Fr. Antonio do Desterro assumiu o controle do espaço, prescrevendo toda a constituição a qual daria vigor ao estabelecimento. Por isto, o espaço conventual teria pouco valor sem uma figura masculina. As religiosas e os clérigos se uniram para que fosse possível a preservação e o reconhecimento de um convento professo.

No Convento da Soledade (1739), situado na Bahia, o desempenho administrativo foi comum por parte das freiras religiosas, conforme ocorreu no Convento da Ajuda. No entanto, isto não excluiu a visitação de religiosos para a averiguação do andamento da instituição e do

comportamento das religiosas em suas ações espirituais. Em relação à presença do confessor nesta instituição, a autora Adínia Santana Ferreira menciona a existência desta categoria intramuros, inclusive está presente nas constituições do Convento o registro do princípio a ser seguido pelas religiosas no momento da chegada do confessor, quando jamais poderiam estar sozinhas com o indivíduo. A prática que envolvia a religiosa com o seu supervisor deveria se repetir a cada dois meses. A avaliação do religioso buscou aliviar qualquer tormento na vida da reclusa, podendo realizar a sua absolvição de qualquer prática que levasse ao pecado (FERREIRA, 2006:57).

As regentes

O Convento da Ajuda foi uma instituição fundada tardiamente, tendo como primeira prelada a Madre Leonor Maria do Nascimento, religiosa do Convento do Desterro da Bahia. Segundo D. Fr. Antonio do Desterro, o mosteiro da Ajuda não poderia realizar a eleição de uma abadessa. Somente após doze anos de existência da instituição isso seria viável². No entanto, esta orientação não foi seguida no convento - a primeira abadessa da Ordem da Conceição assumiu o cargo após dez anos. Com a saída da primeira abadessa Leonor Maria do Nascimento, que governou a Comunidade por seis anos, a Madre Mariana da Penha de França assumiu a regência em 1756, exercendo a prelazia por quatro anos. Não obstante, com o passar dos anos, as freiras Concepcionistas elegeram uma abadessa da própria Ordem:

Tendo já grande número de professoras, a nova Comunidade e podendo-se governar por si mesma, sendo falecida apenas uma delas, foi eleita Abadessa, em 1760, uma das primeiras professoras, a Madre Izabel Maria da Cruz “[...]” No tempo do seu abadessado, professaram 10 candidatas (SANTOS, 1913:52).

A regência do convento ficou a cargo da Madre Isabel Maria da Cruz, que veio a falecer quatro anos mais tarde, entrando em seu lugar a Madre Ana da Vitória do Sacramento³. Esta presenciou o crescimento da comunidade, que desde a ida das religiosas fundadoras já se encontrava em certo progresso. Nos anos que se seguiram na jurisdição de Ana Vitória do Sacramento, período entre 1764 e 1768, o convento abrigou o número de sessenta religiosas, menos sete que haviam falecido (Fr. BASÍLIO; Fr. HUGO, 1960: 20).

Não foi possível resgatar a informação sobre a religiosa que ocupou a regência após o ano de 1768. As obras que relatam informações do Convento da Ajuda silenciam esta

² Pelas determinações do Concílio de Trento, a abadessa deveria ser eleita após quarenta anos de idade e oito anos como freira professa. A eleição seria mediada pelo prelado, que deveria comparecer e permanecer em uma sala à parte para que não tivesse muito contato com as religiosas. In: IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563. Tomo II. *op. cit.*, ff. 275.

³ Ricardo Manuel Alves da Silva afirmava que a rotatividade entre as abadessas ocorria para evitar os excessos de poder e privilégios dentro da comunidade. No convento da Ajuda, a posição de prelada não deveria ultrapassar três anos, a menos que a comunidade assim desejasse. In: E-238 Portarias e Ordens Episcopais (1750) – Regra das Religiosas, ff. 16.

informação. Há indicação de uma abadessa eleita apenas em 1871, com o apoio do prelado D. Pedro de Lacerda - a Madre Abadessa Maria Luísa da SS. Trindade. A dita instituição passou por momentos difíceis, por esta razão quase sucumbiu, porém, com a persistência de alguns prelados e das próprias moradoras, a instituição permaneceu e auxiliou os estabelecimentos da mesma ordem em regiões do Brasil.

Se recorrermos à historiografia, será observado por Anna Amélia Vieira Nascimento, assim como por Ricardo Manuel Alves da Silva, que a regência da comunidade deveria ser controlada por uma religiosa que estivesse dentro do perfil. No caso do Convento do Desterro (1677), o cargo de abadessa era o que levaria uma maior responsabilidade, visto estar na regência da comunidade. A idade deveria estar acima de quarenta anos e a ocupação do posto seria através de uma eleição. O ato de eleger uma regente, segundo Ricardo Manuel Alves da Silva, era apenas uma representação simbólica por parte das moradoras, diante da mulher eleita. Ocupar este cargo refletiria credibilidade àquela religiosa, o que propiciaria não apenas a ordem como o consenso entre as moradoras. A não aceitação da religiosa regente poderia comprometer o crescimento da instituição conventual (NASCIMENTO, 1994:152).

Quanto ao perfil da candidata à regência da comunidade, no Convento da Ajuda, a prelada não deveria ter menos de quarenta anos de idade, tampouco menos de oito anos de carreira como freira⁴. A futura dirigente deveria conhecer o espaço conventual e algumas reclusas, por isso era preciso que estivesse morando no convento pelo menos por um período de cinco anos. Inicialmente, todo o ritual era comandado pelo prelado ou por algum indivíduo por ele nomeado. Prosseguindo o processo, as candidatas eram indicadas pela comunidade e ao serem selecionados os nomes, deveriam primeiramente saber se as candidatas estavam de acordo. Em caso afirmativo, o processo era iniciado através da distribuição de cédulas secretas para a contagem dos votos. Após a escolha, as cédulas eram queimadas na presença de todas as mulheres.

Durante a eleição, as religiosas deveriam permanecer em silêncio. Caso ocorresse alguma conversa direta ou indireta para que o voto fosse influenciado, poderiam ser punidas. O processo era algo importante e todos os presentes deveriam demonstrar calma e obediência. Ao ser eleita a nova regente, deveria o prelado alertá-la do duro caminho a ser percorrido (ACMRJ-E238, 1750:26). Recorrendo mais uma vez à constituição, há um alerta à religiosa sobre a responsabilidade de guardar toda a regra do estabelecimento regido. Sua principal

⁴ A idade acima de quarenta anos foi uma estratégia estipulada a fim de dar boas garantias ao convento. Tendo a regente uma idade experiente, poderia assegurar o bem da comunidade, exercendo sua função com autoridade e responsabilidade. In: SILVA, Ricardo Manuel Alves. *op. cit.*, p. 154.

função era avaliar a regularidade das religiosas em seus ofícios, auxiliando no crescimento e amadurecimento espiritual das reclusas. Caso necessitasse tomar alguma providência, deveria agir imediatamente após consultar o prelado.

No Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, na Bahia, a estrutura administrativa se assemelhou ao Convento da Ajuda. A escolha de uma religiosa a ocupar um cargo de importância deveria ser realizada por meio de uma eleição. No entanto, o cargo de regência, ocupado pela abadessa deveria seguir o perfil supracitado. Dando continuidade a esta questão, a autora menciona que o processo de eleição recaiu sobre as funções de mais destaques, como a abadessa e a vigária (MOTA, 2011:29). Nos escritos do Padre de José Jesus Maria (1752), destacam-se os quatro principais pontos em relação à eleição da futura regente do espaço conventual:

Deve a candidata ser eleita pelas religiosas da instituição; a escolha deve ocorrer de forma digna; deve a prelada exercer todas as suas funções; ser responsável pela paz e segurança do convento, não deixando que rixas ou maus entendimentos sejam levados adiante. Deve a prelada apresentar experiência, com mais de quarenta anos e seguramente filha de pais nobres, não devendo ser filha de mouros ou de pais hereges, mesmo que estes últimos tenham sido sentenciados pelo tribunal do Santo Ofício (JOSÉ, 1752:175)

Observa-se que cabia à abadessa a regência do espaço conventual, não excluindo a participação de outras freiras em deveres e atividades próprios daquele espaço, embora, a administração destas instituições contasse com o apoio e influência de eclesiásticos aptos para isso. Geralmente eram os bispos que tratavam de assuntos como reformas, bens, entrada e saída de religiosas, entre outras responsabilidades específicas, em principal, algo relacionado ao seu bem espiritual. No entanto, é possível que as visitas pastorais não tenham sido tão regulares em conventos do século XVIII, sendo presumível que a organização das casas monásticas ficasse por conta das próprias freiras, dando-lhes a oportunidade de ter um espaço próprio, de independência, mesmo que limitada. Para Anna Amélia Vieira Nascimento, o papel da reitora da comunidade nada mais era do que um voto de confiança do próprio prelado mediante a coordenação e autonomia frente às atividades específicas de um espaço conventual.

Outras ocupações e funções das religiosas

Nas Constituições do Convento da Ajuda, algumas funções destinadas às freiras religiosas são destacadas - são elas os cargos de vigária, discreta, mestre das noviças, porteira, enfermeira, provisora e sacristã. Embora as informações sejam dadas de forma breve, convém salientá-las nesta seção, para que seja possível compreender que de certa forma existiu uma

hierarquia e diferentes funções designadas. Respectivamente, após o cargo da abadessa, uma função de fundamental importância foi a da vigária. Ao aceitar tal colocação, poderia em algum momento de precisão assumir o comando da comunidade. Sendo assim, a observação e organização do espaço conventual caberiam a esta religiosa que, de comportamento exemplar, ministrava a ordem no convento (SILVA, 2011:140). De forma equivalente, no Convento da Ajuda tal ofício ficou a cargo de uma religiosa que zelasse pelo coro e pela comunidade, principalmente na ausência da prelada. Deveria também realizar com as moradoras as leituras das Constituições no fim da semana (ACMRJ E-238,1750:25v).

As discretas, segundo Ricardo Manuel Alves da Silva, eram religiosas experientes que haviam perpassado por funções de poder administrativo. Deste modo, aquelas que antes foram abadessas e vigárias, compunham determinadas funções auxiliando em decisões importantes dentro do mosteiro, na tentativa de inibir qualquer tentativa de poder arbitrário por parte da prelada. No Convento da Ajuda, o número de vagas a este tipo de função estendeu-se em seis. Seriam reservadas a estas mulheres determinadas responsabilidades, como vigilância frente à entrada de pessoas na clausura; de escritã da comunidade; de uma religiosa responsável pelo lado financeiro da instituição; outra que cuide da provisão material, anotando todos os gastos realizado; e, por fim, as que escutam no locutório, observando e relatando qualquer desvio à Madre Abadessa. Desta forma, a divisão de tarefas, proporcionou a estas mulheres colocações de responsabilidades frente à organização no convento (*IBIDEM*, 1750:26). Já no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, a irmã discreta executava tarefas relacionadas ao trabalho na sacristia, ou seja, cuidava dos ornamentos da igreja e roupa do sacerdote. (MOTA, 2011:30)

A mestra das noviças ficava responsável pela instrução de jovens ou mulheres novatas que objetivavam seguir a carreira religiosa.

A mestra das noviças desempenhava um cargo extremamente importante. Era ela quem ministrava os ensinamentos da religião e da vida em comunidade às candidatas a religiosas. Da qualidade dos seus ensinamentos derivava toda a postura futura das religiosas que estavam a seu cargo e a consequente coesão espiritual da comunidade, ou a sua falta. Alcançar esta coesão espiritual era importante, na medida em que o empenho e a comunhão das mesmas intenções fortaleceriam os laços espirituais entre as religiosas e entre estas e Deus (SILVA, 2011:144).

Assim no Convento da Ajuda, tal cargo teria que ser destinado não apenas a uma religiosa experiente, como também, a que tivesse um perfil de confiança. Os ensinamentos iam desde as mortificações até a conduta que as novatas deveriam preservar no futuro lar. Tal

função deveria ser bem cumprida pela mestra, que seria como uma mãe para as noviças, não devendo repreendê-las a todo o momento, mas ensiná-las com amor os passos da religião.

O cargo da porteira foi outra função de extrema importância, pois a religiosa responsável garantiria a preservação das reclusas, um das regras essenciais foi de fato a observância da clausura. No entanto, era a porteira que tinha um contato mínimo com o lado exterior ao convento, trocando informações necessárias para o bem comum da comunidade. Ao receber cartas ou bilhetes, deveria comunicar à prelada para saber a origem e o conteúdo da informação, assim, a abertura e fechamento das portas eram de responsabilidade da porteira, o que não excluía a participação das vigárias e, por fim, da abadessa. Tal exigência pode ter sido uma tentativa de evitar qualquer escândalo na instituição (ACMRJ-E238, 1750:26v).

A enfermeira deveria cuidar do bem físico das doentes. Providenciar alimentos e medicamentos. No momento da visita do médico, estaria presente, acompanhando todo o procedimento realizado. Assim, a vigilância estendia-se também à questão da limpeza das roupas. Sempre ao fim de cada averiguação, poderia imediatamente comunicar à prelada. A provisorá cuidaria da administração do dinheiro e do alimento do convento, para que assim não faltasse o necessário às moradoras. A provisão que recebesse e distribuisse seria registrado para, ao fim do mês, relatar à prelada os gastos, com a presença das demais discretas (ACMRJ-E 238,1740:26 v).

Finalizando, o ofício da sacristã:

As sacristãs zelavam pelos ornamentos do culto divino, devendo assinalar, antecipadamente, os momentos da realização dos ofícios para que todas fossem lembradas da sua celebração, assim como as horas do silêncio e do recolhimento. As Constituições recomendavam que cada sacristã tivesse uma ajudante, de modo a facilitar a execução das diversas tarefas. Estabelecia-se, assim, um código que ritmava o seu cotidiano, devendo ser conhecido por toda a comunidade (*IBIDEM*, 1750:26).

A sacristã tinha como principal função cuidar dos ornamentos da igreja e observar o momento no qual fosse realizada alguma confissão. Não obstante, a esta religiosa era reservado também cuidar da sacristia, para que não ocorresse troca de bilhetes e cartas entre as reclusas. Caso a irmã designada não cumprisse com suas obrigações, a mesma seria punida (*IBIDEM*, 1750, 26 v).

Conclusão

Nesta seção, foi realizada uma breve abordagem sobre a forma diferenciada de sociabilidade com que contou o espaço conventual. Diz-se diferenciada por refletir um espaço totalmente estruturado que obedeceria uma hierarquia, tendo como propósito o bom funcionamento da instituição religiosa. Entretanto, diferentemente do ideal das mulheres que se casavam, as religiosas, ao entrarem para a vida contemplativa, não ficavam apenas aguardando momentos de orações e penitências. Observou-se que estas, em sua maioria, adquiriram papéis de responsabilidade, nos quais dariam prioridade ao bom funcionamento da instituição. Senhoras de seus cargos, exerciam atividades diversas e que nem sempre estavam relacionadas apenas aos exercícios espirituais. As inserções aos cargos deram autonomia, mesmo que limitada a tais mulheres, que tiveram um reconhecimento da superiora, pois em todas as funções eram averiguadas a conduta da religiosa e a forma como levou o seu estado de freira. Essas esferas de poder poderiam e deveriam, impreterivelmente, estar abaixo da abadessa, pois esta era superior da instituição, o que não inibiu a presença de outras religiosas, que auxiliavam a mestre superiora, ganhando representatividade.

Fontes e referências

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro - (ACMRJ) - Livro Primeiro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238. Regra das Religiosas

IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563. *O Sacrosanto e ecumenico Concilio de Trento em Latim e Português*. Tomo II. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781.

JOSE, Jesus Maria. *Espelho de perfeytas Religiosas: Exposição da segunda regra de Santa Clara muy utilnam só para as religiosas que professão, e seus confesspres, mas para todos os frades, e freiras das mais religioens*, 1752.

MERINERO, Frei Ivan. *Constituciones generales para todas las monjas, y religiosas sujetas a la obediencia de la Orden de N.P.S. Francisco en toda esta familia cismontana. De nuevo recopiladas de las antiguas, y añadidas con acuerdo, consentimiento, y aprobacion del Capitulo General, celebrado en Roma à onze de Limio de 1689. Con licencia en Madrid, en la imprenta real. Año de 1689. M. DC. XLII*.

REYCEDE, João Baptista. *O Sacrossanto e ecumênico Concílio de Trento. Em latim e português. Ao excelli e Ver. Senhores Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana. Tomo I. Lisboa. 1545-1563*

SANTOS, Arcipreste Antonio Alves Ferreira dos. *Notícia Histórica Da Ordem da Immaculada Conceição da Mãe de Deus e do convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1913.*

Referência bibliográfica

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: Mulheres Da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

FERREIRA, Adínia Santana. *A reclusão feminina no Convento da Soledade: As diversas Faces de uma experiência*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em História - Área de Concentração: História Social, Linha de pesquisa: Sociedade, Instituições e Poder - Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. *O império da fé: Andarilhas da alma na era barroca*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

SILVA, Ricardo Manuel Alves da. *Casar com Deus: Vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*. Tese de doutoramento apresentado ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Braga, 2011.

MARTINS, William de Souza. *Práticas do corpo e conhecimento do além da beata fluminenses Jacinta de São José (c.1744-1754)*. ANDRADE, Marta Mega, SEDREZ, Lise Fernanda, MARTINS, William de Souza (orgs.). *Corpo: sujeito objeto*. Rio de Janeiro: Ponteiro/PPGHIS, 2012.

MOTA, Ana Claudia de Ataíde Almeida. *Documentos avulsos do Convento da Lapa (Salvador, Bahia, Séculos XVII e XVIII): Edição de estudo*. Dissertação de mestrado apresentado à Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo). São Paulo, 2011.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Patriarcado e Religião: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890*. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

OFM. Fr. BASÍLIO; OFM. Fr. HUGO. *O mosteiro da Ajuda no passado e na atualidade*. Rio de Janeiro: BNRJ, III. Vozes, 1960.